



1807
1857

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE lei n.º 151/90

AUTOR: Chefe do Executivo

ASSUNTO: Dispõe sobre autorização para
abertura de crédito adicional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 105.

IBIUNA, 30 DE OUTUBRO DE 1990.

*Cópias aos Senhores
da Comissão*

Mus, 5/11/90

Senhor Presidente:

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei n.º 153/90

Recebido em 01 de 11 de 19 90

Prazo venc. em _____ de _____ de 19 _____

Recebido por [assinatura]

[Assinatura]
FADRU ANTONIO SOARES
Presidente

- O presente Projeto de Lei sob o nº 104, desta data, de nossa autoria, tem por objetivo autorizar o Executivo a abrir na Contadoria Municipal, um crédito de Cr\$. 9.320.000,00 (nove milhões, trezentos e vinte mil cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente da Prefeitura Municipal:

- 2.- Gabinete do Prefeito - 2.01.-
Chefia do Gabinete - 3113 - Obrigações Patronais, que tinha uma dotação inicial de Cr\$. 182.000,00 e por contar com um saldo de Cr\$. 70.954,50, insuficiente para atender as despesas previstas para o setor, até o final deste ano, razão pela qual necessita ser suplementada em Cr\$. 120.000,00.

2.- Gabinete do Prefeito - 2.04.-
Divisão de Administração - 3111 - Pessoal Civil, que contava como dotação inicial Cr\$. 158.000,00, já foi suplementada em Cr\$. 200.000,00, conta com um saldo de Cr\$. 122.897,31 e necessita de mais Cr\$. 200.000,00 para que se possa atender todas as despesas previstas para o setor, com pagamento de pessoal, até o final deste ano. Nesta mesma dotação, a rubrica 3111 - Pessoal Civil - 03070212.09, que contava com uma dotação inicial de Cr\$. 367.000,00, já foi suplementada em Cr\$. 3.800.000,00, conta com um saldo de Cr\$. 1.993.780,95 e necessita ser suplementada em mais Cr\$. 600.000,00 para atender todas as despesas previstas para o setor, com pagamento de pessoal, até o final deste ano. Nesta mesma dotação, ainda, a rubrica 3251 - Inativos, que tinha uma dotação inicial de Cr\$. 165.000,00, já foi suplementada em Cr\$. 1.100.000,00, conta com um saldo de Cr\$. 536.102,00 e necessita de mais Cr\$. 200.000,00 para que se possa atender todas as despesas previstas para o setor, até o final deste ano. Nesta mesma dotação, finalmente, nesta mesma dotação,



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Mensagem 105 - Fls. 02.

a rubrica 3252 - Pensionistas, que tinha uma dotação inicial de Cr\$. 360.000,00, já foi suplementada em Cr\$. 900.000,00, conta com um saldo de Cr\$. 590.935,00 e necessita de mais Cr\$. 150.000,00 para atender as despesas previstas para o setor, até o final deste ano.

2.- Gabinete do Prefeito - 2.05.- Divisão de Finanças - 3111 - Pessoal Civil, que contava inicialmente com Cr\$. 940.000,00, já foi suplementada em Cr\$. 3.000.000,00, conta com um saldo de Cr\$. 1.269.752,26 e necessita ser suplementada em mais Cr\$. 1.200.000,00 para que se possa atender todas as despesas previstas para o setor, até o final deste ano. Nesta mesma dotação, a rubrica 3111 - Pessoal Civil, que contava inicialmente com Cr\$. 630.000,00, já foi suplementada em Cr\$. 1.160.000,00, conta com um saldo de Cr\$. 689.983,50 e necessita ser suplementada em mais Cr\$. 400.000,00 para atender as despesas previstas para o setor, até o final deste ano, sendo certo que, esta rubrica, em sua classificação Geral, conta com o código 03080322.12, enquanto que a primeira dotação conta com o código 03080322.11.

2.- Gabinete do Prefeito - 2.06.- Divisão de Educação e Cultura - 3111 - Pessoal Civil, que contava inicialmente com Cr\$. 1.000.000,00, já foi suplementada em Cr\$. 7.800.000,00, conta com um saldo de Cr\$. 4.625.883,65 e necessita ser suplementada em mais Cr\$. 300.000,00 para que se possa atender todas as despesas previstas para o setor, até o final deste ano. Nesta mesma dotação, a rubrica 3131 - Remuneração de Servs. Pessoais -, que contava inicialmente com Cr\$. 450.000,00, já foi suplementada em Cr\$. 6.000.000,00, conta com um saldo de Cr\$. 2.200.457,00 e necessita ser suplementada em mais Cr\$. 1.000.000,00, para que se possa atender todas as despesas previstas para o setor, até o final deste ano.

2.- Gabinete do Prefeito - 2.08.- Divisão de Obras Públicas - 3113 - Obrigações Patronais, que tinha uma dotação inicial de Cr\$. 129.000,00, já foi suplementada em Cr\$. 300.000,00, conta com um saldo de Cr\$. 202.251,81, e necessita ser suplementada em mais Cr\$. 50.000,00 para que se possa atender todas as despesas previstas para o setor, até o final deste ano. Nesta mesma dotação, a rubrica 3132 - Outros Servs. e Encargos, que tinha uma dotação inicial de Cr\$. 800.000,00, já foi suplementada em Cr\$. 13.100.000,00, conta



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Mensagem 105 - Fls. 03.

com um saldo de Cr\$. 290.685,00 e necessita ser suplementada em mais Cr\$. 3.600.000,00, para que se possa atender todas as despesas previstas para o setor, até o final deste ano.

2.- Gabinete do Prefeito - 2.09.- Divisão de Higiene e Saúde Pública - 3132 - Outros Servs. e Encargos, que contava inicialmente com Cr\$. 300.000,00, já foi suplementada em Cr\$. 5.000.000,00, conta com um saldo de Cr\$. 4.859,11 e necessita de mais Cr\$. 1.500.000,00 para atender as despesas previstas para o setor, até o final deste ano.

Para cobrir as despesas com a abertura do crédito solicitado, serão utilizados recursos provenientes da redução de dotações do orçamento vigente da Prefeitura, na mesma importância do crédito a ser aberto, de acordo com o seguinte:-

Da dotação 2.- Gabinete do Prefeito - 2.02.- Fundo Social de Solidariedade - 3132 - Outros Servs. e Encargos, será reduzida a importância de Cr\$. 500.000,00.

Da dotação 2.- Gabinete do Prefeito - 2.05.- Divisão de Finanças - 4351 - Amortização da Dívida Contratada será reduzida a importância de Cr\$. 1.000.000,00. Desta mesma dotação, da rubrica 3280 - Contribuição p/Formação do Patrimônio do Servidor Público -PASEP-, será reduzida a importância de Cr\$. 500.000,00.

Da dotação 2.- Gabinete do Prefeito. 2.08 Divisão de Obras Públicas - 4110 - Obras e Instalações, será reduzida a importância de Cr\$. 3.000.000,00. Desta mesma dotação, da rubrica 3131 - Remuneração de Servs. Pessoais, será reduzida a importância de Cr\$. 20.000,00.

Finalmente, da dotação: - 2.- Gabinete do Prefeito - 2.09.- Divisão de Higiene e Saúde Pública-4110- Obras e Instalações, será reduzida a importância de Cr\$...... 1.300.000,00.

Em assim sendo, solicitamos a V. Exa. seja a presente proposição deliberada ao prazo máximo de que

.....segue...



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Mensagem 105 - Fls. 04.

trata o § primeiro do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Reiteramos a V. Exa., na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

= JONAS DE CAMPOS =
PREFEITO MUNICIPAL

A
SUA EXCELÊNCIA,
O SENHOR DOUTOR TADEU ANTONIO SOARES,
DIGNÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA.
N E S T A.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 105
DE 15 DE OUTUBRO DE 1990.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional.

JONAS DE CAMPOS, Prefeito do Município de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

ARTIGO 1º.- Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional na importância de Cr\$. 9.320.000,00 (nove milhões trezentos e vinte mil cruzeiros), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:-

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

2.01.- Unidade:- CHEFIA DO GABINETE.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3113 - 03070202.03	Obrigações Patronais.	Cr\$. 120.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....		Cr\$. 120.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

2.04.- Unidade:- DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 - 03070212.08	Pessoal Civil.....	Cr\$. 200.000,00
3111 - 03070212.09	Pessoal Civil.....	Cr\$. 600.000,00
3251 - 15824952.10	Inativos.....	Cr\$. 200.000,00
3252 - 15824952.10	Pensionistas.....	Cr\$. 150.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO,,,,,		Cr\$. 1.150.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

2.05.- Unidade:- DIVISÃO DE FINANÇAS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 - 03080302.11	Pessoal Civil.....	Cr\$. 1.200.000,00
3111 - 03080322.12	Pessoal Civil.....	Cr\$. 400.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....		Cr\$. 1.600.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

2.06.- Unidade:- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 - 08421882.16	Pessoal Civil.....	Cr\$. 300.000,00
3131 - 08421882.16	Remuneração de Servs. Pessoais.....	Cr\$. 1.000.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....		Cr\$. 1.300.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei 105 -Fls.02.

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

2.08.- Unidade:- DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3113 - 10585752.21	Obrigações Patronais..Cr\$.	50.000,0
3132 - 10603252.22	Outros Servs. e Encargos.....Cr\$.	3.600.000,0
	TOTAL DO ÓRGÃO.....Cr\$.	3.650.000,0

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

2.09.- Unidade:- DIVISÃO DE HIGIENE E SAÚDE PÚBLICA.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3132 - 13754282.26	Outros Servs. e Encargos.....Cr\$.	1.500.000,0
	TOTAL DO ÓRGÃO.....Cr\$.	1.500.000,0
	TOTAL GERAL.....Cr\$.	9.320.000,0

ARTIGO 2º.- O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução das seguintes dotações do orçamento vigente, na mesma importância:-

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

2.02.- Unidade:- FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3132 - 15814872.05	Outros Servs. e Encargos.....Cr\$.	500.000,0
	TOTAL DO ÓRGÃO.....Cr\$.	500.000,0

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

2.05.- Unidade:- DIVISÃO DE FINANÇAS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4351 - 03080332.13	Amortização da Dívida Contratada.....Cr\$.	1.000.000,0
3280 - 15844922.14	Contribuição p/Firmação do Patrimônio do Servidor Público-PASEP.....Cr\$.	3.000.000,0
	TOTAL DO ÓRGÃO.....Cr\$.	4.000.000,0

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

2.06.- Unidade:- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3120 - 08411852.15	Material de Consumo...Cr\$.	500.000,0
	TOTAL DO ÓRGÃO.....Cr\$.	500.000,0

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

2.08.- Unidade:- DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei 105

Fls. 03

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4110 - 10585751.07	Obras e Instalações...Cr\$.	3.000.000,00
3131 - 10603282.24	Remuneração de Servs.	
	Pessoais.....Cr\$.	20.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....Cr\$.	3.020.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

2.09.- Unidade:- DIVISÃO DE HIGIENE E SAÚDE PÚBLICA.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4110 - 13754281.12	Obras e Instalações...Cr\$.	1.300.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....Cr\$.	1.300.000,00
	TOTAL GERAL.....Cr\$.	9.320.000,00

ARTIGO 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIUNA ,
AOS 30 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 1990.

- JONAS S. CAMPOS -
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

09
1990

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 151/90 de autoria do Chefe do Executivo deu entrada na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 01 p. passado, sendo que foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 05 p. passado.

Certifico mais, conforme Despacho do Sr. Presidente foram extraídas fotocópias e entregues aos Srs. Vereadores, e nesta data encaminhado às Comissões pertinentes para examarem Parecer, Ibiúna, 06 de novembro de 1990.

AMAUÍ GABRIEL VIEIRA
ASSISTENTE LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

2010
Câmara

Comissões

Projeto de Lei nº. 151/90

Autor:- Chefe do Executivo

Parecer Conjunto

Sob o aspecto legal nada a opor.
Sob o aspecto financeiro também nada opor.
Quanto as demais Comissões também somos pela tramitação regimental.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.
É o nosso Parecer.

Sala das Comissões Vereador João Mello, em 19 de novembro de 1990.

Antonio Carlos de Moraes

Relator - Pres. Comissão de Justiça e Redação

Membros: José Jorge Rabelo

Edison Domeniconi

Satio Teramae

Pres. Comissão de Finanças e Orçamento

Membros: Waldomiro Ferreira de Campos

Ivo Irineu Soares de Campos

Kenzi Sugahara

Pres. Com. de Obras, Servs. Públicos e Ativs. Privadas

Membros: Fortunato Coelho Ramalho

Lourival Correa de Araujo

Vicente Agostinho Filho

Pres. Com. de Educação, Saúde e Assist. Social

Membros: Celestino R. de Oliveira

Hélio R. de Oliveira



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 134/90

Dispõe sobre autorização para abertura de ' crédito adicional.

JONAS DE CAMPOS, Prefeito do Município de ' Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são ' conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna ' aprovou e ele sanciona e promulga a seguin- te lei:-

ARTIGO 12.- Fica o Executivo autorizado a ' abrir um crédito adicional na importância de Cr\$ 9.320.000,00 (nove milhões trezentos e vinte mil cruzeiros), suplementar ' às seguintes dotações do orçamento vigente:-

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

2.01.- Unidade:- CHEFIA DO GABINETE.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3113 - 03070202.03	Obrigações Patronais...Cr\$	120.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....Cr\$		120.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO

2.04.- Unidade:- DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 - 03070212.08	Pessoal Civil.....Cr\$	200.000,00
3111 - 03070212.09	Pessoal Civil.....Cr\$	600.000,00
3251 - 15824952.10	Inativos.....Cr\$	200.000,00
3252 - 15824952.10	Pensionistas.....Cr\$	150.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....Cr\$		1.150.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

2.05.- Unidade:- DIVISÃO DE FINANÇAS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 - 03080302.11	Pessoal Civil.....Cr\$	1.200.000,00
3111 - 03080322.12	Pessoal Civil.....Cr\$	400.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....Cr\$		1.600.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

2.06.- Unidade:- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 - 08421882.16	Pessoal Civil.....Cr\$	300.000,00
3131 - 08421882.16	Remuneração de Servs.	
	Pessoais.....Cr\$	1.000.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....Cr\$		1.300.000,00

segue.....02.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

- 02 -

GABINETE

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

2.08.- Unidade:- DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3113 - 10585752.21	Obrigações Patronais...Cr\$	50.000,00
3132 - 10603252.22	Outros Servs. e Encar	
	gos.....Cr\$	3.600.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....Cr\$	3.650.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

2.09.- Unidade:- DIVISÃO DE HIGIENE E SAÚDE PÚBLICA.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3132 - 13754282.26	Outros Servs. e Encar	
	gos.....Cr\$	1.500.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....Cr\$	1.500.000,00
	TOTAL GERAL.....Cr\$	9.320.000,00

ARTIGO 2º.- O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução das seguintes dotações do orçamento vigente, na mesma importância:-

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

2.02.- Unidade:- FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3132 - 15814872.05	Outros Servs. e Encar	
	gos.....Cr\$	500.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....Cr\$	500.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

2.05.- Unidade:- DIVISÃO DE FINANÇAS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4351 - 03080332.13	Amortização da Dívida	
	Contratada.....Cr\$	1.000.000,00
3280 - 15844922.14	Contribuição p/Forma	
	ção do Patrimônio do	
	Servidor Público-PASEP.....Cr\$	3.000.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....Cr\$	4.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

2.06.- Unidade:- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3120 - 08411852.15	Material de Consumo....Cr\$	500.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....Cr\$	500.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

2.08.- Unidade:- DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS.

segue..03



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

- 03 -

21/3
Câmara

GABINETE

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4110 - 10585751.07	Obras e Instalações....	Cr\$ 3.000.000,00
3131 - 10603282.24	Remuneração de Servs.	
	Pessoais.....	Cr\$ 20.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	Cr\$ 3.020.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

2.09.- Unidade:- DIVISÃO DE HIGIENE E SAÚDE PÚBLICA.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4110 - 13754281.12	Obras e Instalações....	Cr\$ 1.300.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	Cr\$ 1.300.000,00
	TOTAL GERAL.....	Cr\$ 9.320.000,00

ARTIGO 32.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA, AOS 27 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1990.

Tadeu Antonio Soares
TADEU ANTONIO SOARES

PRESIDENTE

Waldomiro Ferreira de Campos
WALDOMIRO FERREIRA DE CAMPOS

1º SECRETÁRIO

Sátio Teramae
SATIO TERAMAE

2º SECRETÁRIO.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE

Ofício GPC nº. 524/90

Ibiúna, 27 de novembro de 1990;

SENHOR PREFEITO:

Através do presente encaminho a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 134/90, referente ao Projeto de Lei nº. 151/90 que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional", aprovado na Sessão Ordinária do dia 26 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentá-lhe os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

TADEU ANTONIO SOARES

PRESIDENTE

AO EXMO. SR.
JONAS DE CAMPOS
DD. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA
N E S T A.



SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

215
[Handwritten signature]

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 151/90 recebeu Parecer Conjunto de todas as Comissões Permanentes no expediente da Sessão Ordinária do dia 26 ' p. passado.

Certifico mais, o referido Projeto foi colocado ' em discussão e votação na Ordem do Dia da mesma ' Sessão Ordinária, sendo aprovado por unanimidade ' dos Srs. Vereadores.

Certifico finalmente que em face da aprovação foi expedido o Autógrafo de Lei nº. 134/90, encaminha do através do Ofício GPC nº. 524/90 da presente ' data.

Ibiúna, 27 de novembro de 1990.


AMAUURI GABRIEL VIEIRA
ASSISTENTE LEGISLATIVO